



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0226047002/2022

FOLHA nº 124

CB

Rubrica NICET

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02260417002/2022  
FOLHA Nº 175  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.530/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MED SUL**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R TRINTA E SEIS**

NÚMERO  
**19**

COMPLEMENTO  
**QUADRA55**

CEP  
**65.055-970**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MEDSUL@OUTLOOK.COM.BR**

TELEFONE  
**(98) 3245-3807**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 08:49:50 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06 DA SOCIEDADE****MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 91683898-6-SSP/MA e CPF n° 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF n° 024.801.393-95 e carteira de identidade n° 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o n° 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** O objeto social da empresa será:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

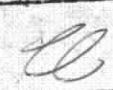
"**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

02260417002/2022

FOLHA nº <u>177</u>

Rubrica

Continuação da Alteração Contratual nº 06 da sociedade de MED S/UL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 3º** O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 4º** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

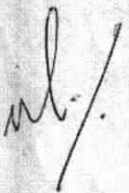
**Cláusula 5º** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)


**Cláusula 6º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 7º** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 8º** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9º** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)





**Cláusula 10º** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusulas 11º** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12º** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Continuação da Alteração Contratual nº 06 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 13º** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

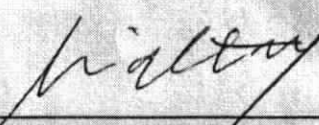
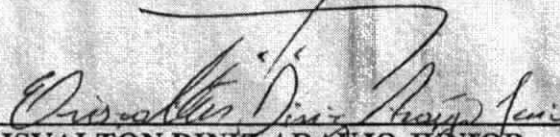
**Cláusula 14º** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15º** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16º** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.


São Luís - Maranhão, 06 de março de 2012

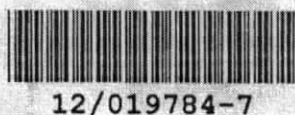
  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

JUCEMA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/04/2012  
SOB O NÚMERO: 2012/019784/7  
Protocolo: 12019784-7  
Emprego: 21 2 0057366 9  
MED. SUL. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
LEONICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL  
Nº AD 197.570

Testemunhas:

  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
CI: 3245458-SSP/MA

  
Marcos Antônio Ferreira Lulo  
CI: 090646298-3-SSP/MA



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma de ERISVALTON DINIZ ARAUJO e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR.  
0018645841-0018645842 S. Luis(MA), 27 de marco de 2012  
Em Testo da Verdade

FATIMA PEREIRA REGO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



02260457002/2022

FOLHA n° 179  
Rubrica

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 65 DA SOCIEDADE

## MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 91683898-6-SSP/MA e CPF n° 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF n° 024.801.393-95 e carteira de identidade n° 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o n° 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Capital social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**“Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 n° 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. abrica

**Cláusula 3º** O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**Cláusula 4º** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**Cláusula 5º** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 6º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 7º** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 8º** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9º** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10º** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11º** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12º** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Continuação da Alteração Contratual nº 01 da sociedade MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

**Cláusula 5ª** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 6ª** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

**Cláusula 7ª** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 22 de dezembro de 2009

*[Handwritten signature]*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

*[Handwritten signature]*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

*[Handwritten signature]*  
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
OFICINA DE ATAS - FONE/FAX: 3243.1405 / 3243.8865  
RUA BACHUELO, 103 - JARDIM PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconhecimento as firmas indicadas pelas setas com o MEN SINAL PUBLICO.  
0015119347-0015119348 S. Luís (MA) 29 de dezembro de 2009  
0015119349

*[Handwritten signature]*  
FATIMA FERREIRA LULO

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000015119348

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000015119349

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
CI: 3245458-SSP/MA

*[Handwritten signature]*  
Marcos Antonio Ferreira Lulo  
CI: 090646298-3-SSP/MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICAMOS O REGISTRO EM 07/01/2010  
SOB O NÚMERO: 20090703103  
Protocolo: 09/070310-3  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

*[Handwritten signature]*  
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL Nº

AC 052825





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE**

**MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 27/12/1980, empresário, portador do CPF nº 642.882.343-87 e carteira de identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA. CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Admite-se na sociedade **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua 36, Quadra 55, nº 18, bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-000, com 61.750 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta reais), já integralizadas, adquiridas por meio de compra, sendo, 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA** e 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais) do sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**.

**Cláusula 2ª** Retira-se da sociedade **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, transferido por meio de venda neste ato as suas 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 3ª** O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**, transfere por meio de venda neste ato 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 4ª** O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	61.750	R\$ 61.750,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	3.250	R\$ 3.250,00	05%
TOTAIS	65.000	R\$ 65.000,00	100%

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

2202/2007/00426

FOLHA n° 83  
*ll*

Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUR, PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 13°** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1°, CC/2002)

**Cláusula 14°** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15°** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16°** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 13 de maio de 2011

*Erivalton*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
*Erivalton Diniz Araujo Junior*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
11/037026-0



**Testemunhas:**

*Magnólia de Jesus Ribeiro Marques*  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
CI: 3245458-SSP/MA

*Marcos Antônio Ferreira Lulo*  
Marcos Antônio Ferreira Lulo  
CI: 090646298-3-SSP/MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA  
Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ERISVALTON DINIZ ARAUJO e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR.  
0017471526-0017471527 S. LUISTINA, 579 - JIATOÁ - SÃO LUÍS - MA  
Em Texto  
5.36 WILQUIRIA SOUZA RABELO - ESC. JURAMENTADA  
cartorio@brauna.org.com.br

Reconhecimento de Firma  
000017471526  
Reconhecimento de Firma  
000017471527  
Poderes Judiciais  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Poderes Judiciais  
Tribunal de Justiça do Maranhão



2202/200714022 20

FOLHA nº 184  
Rubrica

Artigo 17.º O Administrador de uma sociedade por quotas, limitada ou não, é eleito pelos sócios em Assembleia Geral convocada para esse fim, nos termos do presente artigo e do artigo 16.º, e pode ser reeleto para o mesmo cargo por mais de uma vez. O Administrador de uma sociedade por quotas, limitada ou não, é eleito pelos sócios em Assembleia Geral convocada para esse fim, nos termos do presente artigo e do artigo 16.º, e pode ser reeleto para o mesmo cargo por mais de uma vez.

Artigo 18.º O Administrador de uma sociedade por quotas, limitada ou não, é eleito pelos sócios em Assembleia Geral convocada para esse fim, nos termos do presente artigo e do artigo 16.º, e pode ser reeleto para o mesmo cargo por mais de uma vez.



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2011  
SOB O NÚMERO. 20110370260  
Protocolo: 11/037026-0  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 064.364



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20110370260, datado de 07/06/2011. Constando Ato(s) Posterior(es) São Luis, 29/02/2016.

*Lillian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

Nº AG 032.395

02260457002/2020

FOLHA n°	185
	<i>CB</i>
	Rubrica

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

## MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

<b>ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR</b>	32.500	QUOTAS	R\$ 32.500,00	50%
<b>DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA</b>	32.500	QUOTAS	R\$ 32.500,00	50%

**Cláusula 2ª** O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR** adquire 19.500 (Dezenove Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fazendo um total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), adquiridas por meio de compra do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**. Onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele. Passando o Capital Social ter a seguinte distribuição:

<b>ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR</b>	52.000	QUOTAS	R\$ 52.000,00	80%
<b>DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA</b>	13.000	QUOTAS	R\$ 13.000,00	20%

*[Handwritten marks]*

02260417002/2022

FOLHA n° 186  
Rubrica

Continuação da Alteração Contratual Nº 03 de Sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

**Cláusula 3ª** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 28 de Maio de 2007

*ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR

*DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA*  
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

Testemunhas:

*Elisandra Sales Araujo*  
Nome: Elisandra Sales Araújo  
RG. 36215595-0-SSP/MA

*Caraciolo Sardinha Rocha*  
Nome: Caraciolo Sardinha Rocha  
RG: 1.457.378-SSP/MA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243-8365  
 RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA  
 0010703682-0010703683 São Luis-MA, 29 de Maio de 2007  
 Em Teste da Veracidade

*Caraciolo Sardinha Rocha*  
 CARACIOLO DE JESUS SARDINHA ROCHA

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000010703682

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000010703683

**JUCEMA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2007  
 SOB O NÚMERO: 20070205906  
 Protocolo: 07/020590-6  
 Empresa: 21 2 0057386 9  
 MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

*Adalberto Amaro Perreira Filho*  
 Nº  
 ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

07/020590-6

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 2/070205906, datado de 31/05/2007. Constando do(s) Postero(r)es: São Luis, 29/02/2016.

02260457002/2006

FOLHA nº 187  
Rubrica

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

## MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** - O objeto social da empresa será:

- CNAE 51.45-4/01 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano;
- CNAE 51.49-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 51.45-4/03 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais;
- CNAE 51.69-1/02 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, suas peças e acessórios.

**Cláusula 2ª** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 19 de Junho de 2006

*ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR*  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

*DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA*  
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

Testemunhas:  
*Elisandra Sales Araújo*  
Nome/Elisandra Sales Araújo  
RG. 36215595-0-SSP/MA

*Meton Pinto de Araújo Neto*  
Nome: Meton Pinto de Araújo Neto  
RG: 1974095-SSP/PI

**Seto de Fiscalização**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
007170964  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1713  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

São Luís - MA. 20 de Junho de 2006

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

FRANCISCA VA DE JESUS ALVES - ES. MARANHÃO

**Seto de Fiscalização**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
007170961  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

2202/2007/1409220

FOLHA n° 88  
Rubrica

ATERRAÇÃO COMUNITÁRIA DA SOCIEDADE


MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

MA 2006  
DE JANEIRO DE 2006  
em 22/06/2006  
Protocolo: 06/020717-5  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/06/2006  
SOB O NÚMERO: 20060207175  
Protocolo: 06/020717-5  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME  
CINEU CÉSAR COELHO FILHO  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº A003322

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Certificamos que esta reprografia é copia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20060207175, datado de 22/06/2006. Constando Ato(s) Posterior(es) São Luis, 29/02/2016.  
Nº AG 032.398

02260417002/2022

FÓLHA nº	189
	

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

*Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



02.260417002/2021

FOLHA n° 190  
ll  
.. Rubrica

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

*Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:*

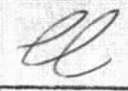
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

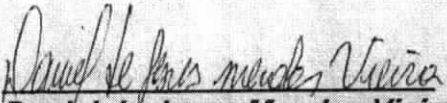
**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.

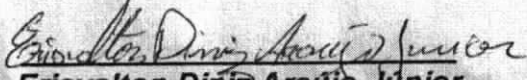
02 260417002/2002

FOLHA nº <u>191</u>

Rubrica

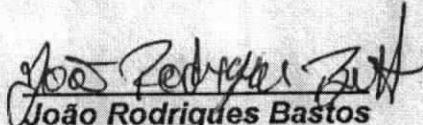
**E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.**

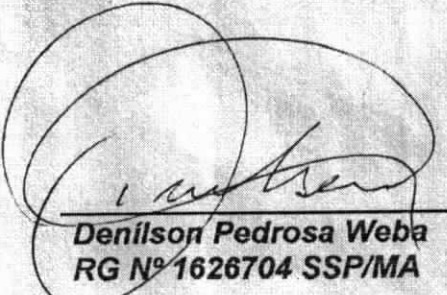
**São Luís - Ma, 18 de Julho de 2005**

  
**Daniel de Jesus Mendes Vieira**  
 CIC:642.882.343-87

  
**Erisvalton Diniz Araujo Junior**  
 CIC: 024.801.393-95

**TESTEMUNHAS:**

  
**João Rodrigues Bastos**  
 RG . 583.520 SSP/MA

  
**Denilson Pedrosa Weber**  
 RG Nº 1626704 SSP/MA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.1712  
 RUA RIACHUELO, 103 - JOAO PAULO - SAO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTO N DINIZ ARAUJO JUNIOR

Sao Luis-MA, 20 de Julho de 2005  
 Em Testo  da Verdade

R\$ 3,40

KÁTIA REGINA ALMEIDA - ESC. AUTORIZADA

**Selo de Fiscalização**  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO MARANHÃO  
 005842519  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

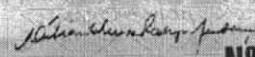
**Selo de Fiscalização**  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO MARANHÃO  
 005842520  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2005  
 SOB O NÚMERO: 20050322761  
 Protocolo: 05/032276-1  
 Empresa: 21.2.0057386-9  
 MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

  
 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
 SECRETÁRIO GERAL

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20050322761, datado de 31/08/2005. Constando do(s) Postero(r)es). São Luís, 29/02/2016

  
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Nº AG 032.399

02260417002/2022



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FOLHA nº 132  
  
 PLUMACII

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
 QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS SÓCIOS: (Art: 997,1, do CC/ 2002)

Nome do Sócio (por extenso) Daniel de Jesus Mendes Vieira

<u>Brasileiro</u> Nacionalidade	<u>Maranhense</u> Naturalidade	<u>Solteiro</u> Estado Civil	<u>27.12.1980</u> Data de Nascimento
<u>Comerciante</u> Profissão	<u>642 882 343 87</u> CPF	<u>84241997-7</u> C.I.	<u>SSP</u> Cert. de Reservista
<u>Rua Mirituba</u> Residente e Domiciliado	<u>São Luis</u> Município	<u>169</u> Nº/Complemento	<u>MA</u> UF
		<u>MA</u> UF	<u>Santo Antonio</u> Bairro/Distrito
			<u>65055-000</u> CEP

Nome do Sócio (por extenso) Erisvalton Diniz Araujo Junior

<u>Brasileiro</u> Nacionalidade	<u>Maranhense</u> Naturalidade	<u>Solteiro</u> Estado Civil	<u>04.06.1986</u> Data de Nascimento
<u>Comerciante</u> Profissão	<u>024 801 393 95</u> CPF	<u>17163562001-0</u> C.I.	<u>SSP</u> Cert. de Reservista
<u>Rua 36</u> Residente e Domiciliado	<u>São Luis</u> Município	<u>18</u> Nº/Complemento	<u>MA</u> UF
		<u>MA</u> UF	<u>São Cristovão</u> Bairro/Distrito
			<u>65055-130</u> CEP

Nome do Sócio (por extenso) \_\_\_\_\_

_____ Nacionalidade	_____ Naturalidade	_____ Estado Civil	_____ Data de Nascimento
_____ Profissão	_____ CPF	_____ C.I.	_____ Cert. de Reservista
_____ Residente e Domiciliado	_____ Município	_____ Nº/Complemento	_____ UF
		_____ UF	_____ Bairro/Distrito
			_____ CEP

Nome do Sócio (por extenso) \_\_\_\_\_

_____ Nacionalidade	_____ Naturalidade	_____ Estado Civil	_____ Data de Nascimento
_____ Profissão	_____ CPF	_____ C.I.	_____ Cert. de Reservista
_____ Residente e Domiciliado	_____ Município	_____ Nº/Complemento	_____ UF
		_____ UF	_____ Bairro/Distrito
			_____ CEP

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Med-Sul Produtos Farmaceuticos Ltda

e terá sede e domicílio na Rua Israel/Rua Proj. 20 (endereço completo)

tipo e nome do logradouro Jardim São Cristovão número 01 complemento Sala 02  
bairro/cidade São Luis UF MA CEP 65055-000 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais.x.xz..x..x.Reais)

dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real reais)

integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Erisvalton Diniz Araujo Junior n° de quotas 20000 R\$ 20.000,00

Daniel de Jesus Mendes Vieira n° de quotas 20000 R\$ 20.000,00

n° de quotas ..... R\$

n° de quotas ..... R\$

3ª O objeto será Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos  
Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, Sem Manipulação de Formulas

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 18.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (1052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá Ambos os Sócios com os poderes e atribuições de Administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. ( art. 1.065. CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002 )

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore". observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031 CC/2002)

14 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 § 1º CC/2002)

15ª Fica eleito o foro de Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.  
São Luis - Maranhão, 18 de Janeiro de 2005  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Daniel de Jesus Mendes Vieira  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.  
Daniel de Jesus Mendes Vieira

Ass: Erisvalton Diniz Araújo Junior  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.  
Erisvalton Diniz Araújo Junior

Ass: \_\_\_\_\_  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Ass: \_\_\_\_\_  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Visto: Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro  
nome Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro (OAB) 6435 -MA

TESTEMUNHAS:

Ass: João Rodrigues Bastos  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 583.520 SSP-MA

Ass: Danielson Pedrosa Weber  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 1.626.709 SSP-MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 243 1712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR  
São Luis-MA, 18 de Janeiro de 2005  
Em Teste da Verdade.  
R\$ 3,40  
GELYANE SILVA FORTES - AUTORIZADA  
Selo de Fiscalização  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
005279949  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/02/2005  
SOB O NÚMERO: 21.2005/3869  
Protocolo: 05003238-0  
MED. SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
JALDO ANTONIO DA SILVA ARRELI  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 91683898-6-SSP/MA e CPF n° 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 18, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP 65.055-317, único sócio da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o n° 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** - A sociedade que tem sua sede a Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317, passa a ser Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-970.

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicilio na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, n° 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-970.

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pêlos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

**Cláusula 3ª** O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Continuação da Alteração Contratual nº 08 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8ª** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11ª** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

São Luís - Maranhão, 24 de novembro de 2020.

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3  
02260437002/2022

FOLHA nº <u>197</u>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 11:31 SOB Nº 20201100479.  
PROTOCOLO: 201100479 DE 25/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005786690. CNPJ DA SEDE: 07212530000142.  
NIRE: 21200573869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP 65.055-317 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36, Quadra 55 nº 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** - A sociedade que tem sua sede a Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, passa a ser Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317.

**Cláusula 2ª** Retira-se da sociedade o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, transferindo por meio de venda neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 3ª** O Capital Social passa a ter, a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

**Cláusula 4ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicilio na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317.

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

**Continuação da Alteração Contratual nº 07 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Cláusula 3ª** O Objeto Social da empresa é:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8ª** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11ª** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Continuação da Alteração Contratual nº 07 da sociedade MED SUL FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

São Luís - Maranhão, 30 de julho de 2020.

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO**

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR**



02.260457002/2022

FOLHA n° <u>001</u>
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02480139395	ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

CERTIFICADO REGISTRO EM 10/08/2020 11:46 SOB Nº 20200598430.  
PROTOCOLO: 200598430 DE 07/08/2020 19:26.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003514498. NIRE: 21200573869.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

02260417002/2022

FOLHA n° 209
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:22:24 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **F30C.846C.DDE8.57A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02260417002/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA nº 203
Página 1 de 1
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
Certidão nº: 6814340/2022  
Expedição: 26/02/2022, às 10:40:59  
Validade: 25/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02260417002/2022

FOLHA n° 04



Rubrica

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.212.530/0001-42  
**Razão Social:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Endereço:** RUA 36 PEDRO LEAL QUADRA 55 NÚMERO 19 / JD SÃO CRISTOVÃO / SAO LUIS / MA /  
65055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2022 a 11/05/2022

**Certificação Número:** 2022041201015302515078

Informação obtida em 18/04/2022 08:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040939/22

Data da

22/03/2022 10:46:39

Inscrição Estadual: 122176081

CPF/CNPJ: 07212530000142

Razão Social: MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055970 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: ()00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





02260417002/2022

FOLHA nº	206
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006562/22

Data da

31/01/2022 08:37:21

Inscrição Estadual: 122176081

CPF/CNPJ: 07212530000142

Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055970 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (0)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006957142022

CERTIFICADO  
1020220092123825

02 260957002/2022

FOLHA nº 007

Rubrica

Validade: 18/05/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de abril de 2022 às 08:33, sob o código de autenticidade nº 469C41A64C28E791CD5894E5FAE1E25B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006836872022**

Validade: 23/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de fevereiro de 2022 às 08:45**, sob o código de autenticidade nº **FD2B145ECAA73AA2ADCF5FE25FE2C17**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

02260417002/2022



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

FOLHA nº 209  
Rubrica

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 28 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07.212.530/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de março de 2022.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.  
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**  
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).  
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/03/2022 13:17:09: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

02260457002/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA


Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
NIRE	21200573869
CNPJ	07.212.530/0001-42
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16933

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16933
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

02160487002/2021

FOLHA nº <u>31</u>

Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 7.0.7**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**  
**Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF**  
 Original

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>
CNPJ 07.212.530/0001-42
SCP
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.8C.F1.F6.7C.3F.34.8C.4C.1F.22.C8.7C.6B.48.0C.A2.DF.E3.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	07212530000142	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142	7071813603396597278	15/01/2021 a 15/01/2022
Contador/Contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	4991704746407592175	09/05/2019 a 09/05/2022

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 52.8C.F1.F6.7C.3F.34.8C.4C.1F.22.C8.  
 7C.6B.48.0C.A2.DF.E3.18-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  em 21/07/2021 às 14:54:57  03.C9.49.66.C6.10.4A.A8 7A.5D. 91.D9.81.D7.08.FF
---

02260417002/2022

FOLHA nº

222



FOLHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42	
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07212530000142	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142	7071813603396597278	15/01/2021 a 15/01/2022	Sim
Contador	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	4991704746407592175	09/05/2019 a 09/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04841106324	JOSELICE CARVALHO DE ABREU:04841106324	8295103860722213852	11/03/2021 a 11/03/2022	-

## NÚMERO DO RECIBO:

7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.  
BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2021 às 09:24:00

A1.AE.79.7E.E3.BA.7D.17  
16.5A.5F.95.9D.20.39.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 4.792.712,28	R\$ 6.529.895,72
VENDAS A VISTA		R\$ 4.792.712,28	R\$ 6.529.895,72
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS		R\$ (179.632,46)	R\$ (440.142,32)
(-) DEVOLUÇÃO - COMÉRCIO			R\$ (213.074,30)
(-) PIS - COMÉRCIO		R\$ (9.642,13)	R\$ (17.825,41)
(-) COFINS - COMÉRCIO		R\$ (44.502,11)	R\$ (57.619,78)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO		R\$ (73.726,92)	R\$ (83.401,16)
(-) CSL LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO		R\$ (51.761,30)	R\$ (68.221,67)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 4.613.079,82	R\$ 6.089.753,40
(-) CUSTOS		R\$ (1.974.372,54)	R\$ (1.931.689,12)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS - COMÉRCIO		R\$ (1.974.372,54)	R\$ (1.931.689,12)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 2.638.707,28	R\$ 4.158.064,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (393.794,12)	R\$ (1.585.622,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS			R\$ (1.194,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (169.692,69)	R\$ (1.311.398,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.623,90)	R\$ (13.070,97)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (219.477,53)	R\$ (259.957,77)
OPERACIONAL		R\$ 2.244.913,16	R\$ 2.572.441,84
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (79.622,63)	R\$ (1.589.808,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.538,97	R\$ 16.009,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (81.161,60)	R\$ (1.605.818,12)
LIQUIDO		R\$ 2.165.290,53	R\$ 982.633,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador





## DADOS DAS ASSINATURAS

02 260457002/2022


Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 15

## Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição


Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	048.411.063-24
Nº de Série do Certificado	8295103860722213852
Nome do Signatário	JOSELICE CARVALHO DE ABREU:04841106324
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	11/03/2021 a 11/03/2022

62 260417002/2022

FOLHA nº 285



Rubrica



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro:	15	

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	896.300.923-87
Nº de Série do Certificado	7071813603396597278
Nome do Signatário	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	15/01/2021 a 15/01/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	401.599.493-00
Nº de Série do Certificado	4991704746407592175
Nome do Signatário	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	09/05/2019 a 09/05/2022

02260417002/2022

FOLHA nº 216  
Rúbrica

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 8.767,94	R\$ 1.450,66
Imposto Sindical a Recolher		R\$ 1.111,74	R\$ 1.250,89
Ferías a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.922,30
Pro-labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 246.969,62	R\$ 321.226,22
ICMS a Recolher		R\$ 146.313,09	R\$ 102.737,46
CSLL a Recolher		R\$ 30.848,29	R\$ 74.713,02
IRPJ a Recolher		R\$ 45.126,56	R\$ 93.881,18
PIS a Recolher		R\$ 3.937,53	R\$ 9.634,07
COFINS a Recolher		R\$ 18.173,24	R\$ 37.852,15
IRRF a Recolher		R\$ 2.570,91	R\$ 2.408,34
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 263.402,12	R\$ 210.835,99
Parcelamento - Federal		R\$ 14.335,59	R\$ 3.570,55
Parcelamento de Al Estadual		R\$ 576,56	R\$ 0,00
Parcelamento PERT		R\$ 160.557,04	R\$ 123.006,07
Parcel. PERT PGFN		R\$ 87.932,93	R\$ 84.259,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 90.967,96	R\$ 249.654,52
BANCO BRADESCO S.A. (Terc. 018885)		R\$ 90.967,96	R\$ 60.404,52
MARDISA VEICULOS LTDA (Terc. 004517)		R\$ 0,00	R\$ 189.250,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.452.888,52	R\$ 13.566.788,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 11.787.597,99	R\$ 12.084.155,17
Reserva de Lucros		R\$ 11.787.597,99	R\$ 12.084.155,17
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.165.290,53	R\$ 982.633,62
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros/Prej do Exercício		R\$ 2.165.290,53	R\$ 982.633,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

02 260457002/2022

FOLHA nº 217

Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MISSNER & MISSNER LTDA. (Terc. 000202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA (Terc. 001099)		R\$ 0,00	R\$ 25.110,56
NATULAB LABORATORIO S.A (Terc. 000368)		R\$ 4.106,60	R\$ 6.951,30
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A (Terc. 072831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (Terc. 041628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA (Terc. 000908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREDILETA MARANHAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 020417)		R\$ 34.018,86	R\$ 900,08
PROFLAB COM. REPRESENTACAO LTDA (Terc. 032116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 002730)		R\$ 14.068,59	R\$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES LTDA (Terc. 000402)		R\$ 16.499,63	R\$ 0,00
SANTISTA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA (Terc. 001467)		R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
Sanval Com. e Ind. Ltda (Terc. 000588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (Terc. 055387)		R\$ 5.810,00	R\$ 0,00
SOLO MEDICAMENTOS EIRELI (Terc. 076054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 024253)		R\$ 5.472,00	R\$ 2.235,00
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA (Terc. 000372)		R\$ 1.638,85	R\$ 0,00
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA (Terc. 006857)		R\$ 18.348,90	R\$ 0,00
TKL - IMP EXP DE PROD MED E HOSP LTDA (Terc. 011473)		R\$ 5.700,00	R\$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA (Terc. 053632)		R\$ 7.116,14	R\$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA (Terc. 071589)		R\$ 0,00	R\$ 6.872,81
TOYOLEX AUTOS SA (Terc. 046001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. M. BARROS COMERCIO REPRESENTAÇÃO (Terc. 003771)		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
V.L.R LIMA COMERCIO (Terc. 013517)		R\$ 11.969,90	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 32.163,47	R\$ 23.558,93
Salarios a Pagar		R\$ 8.006,99	R\$ 6.548,99
INSS a Recolher		R\$ 14.276,80	R\$ 3.386,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

02.260457002/2022

FOLHA nº 218  
 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (Terc. 072149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARMAQ COMERCIO E SERVICOS DE (Terc. 005825)		R\$ 250,00	R\$ 1.070,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 000779)		R\$ 6.591,00	R\$ 3.101,48
Green Pharma Química e Farmacêutica Ltda (Terc. 000128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMARAES SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME (Terc. 065534)		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
H. DE J. D. COSTA (Terc. 006689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (Terc. 000871)		R\$ 1.233,21	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (Terc. 048959)		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HO (Terc. 049315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA (Terc. 000403)		R\$ 3.195,70	R\$ 0,00
J. DE R. SILVA LIMA - ME (Terc. 050804)		R\$ 7.180,00	R\$ 0,00
J GONCALVES DOS S.FILHO & CIA LTDA.S.FCO. (Terc. 000380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J R VIANA - EIRELI (Terc. 048960)		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
JALLES MACHADO S.A. (Terc. 000729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME (Terc. 068276)		R\$ 0,00	R\$ 7.371,47
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA (Terc. 072146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (Terc. 048344)		R\$ 5.952,96	R\$ 0,00
M A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP (Terc. 048469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M B DUARTE COSTA (Terc. 001544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SILVA EQUIP. HOSPITALARES (Terc. 001230)		R\$ 3.603,00	R\$ 0,00
M.REBONATTO SILVA COM (Terc. 002659)		R\$ 1.429,90	R\$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL (Terc. 048346)		R\$ 1.191,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. REPR. DE PROD. HOSP. LTDA (Terc. 068275)		R\$ 598,50	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 027773)		R\$ 0,00	R\$ 13.230,26
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (Terc. 009345)		R\$ 14.675,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

02/260457002/2022

FOLHA n° 219

Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S.B.SILVA (Terc. 020137)		R\$ 3.865,70	R\$ 0,00
CARLOS DE ASSIS SAMPAIO GOMES-ME (Terc. 044899)		R\$ 21.800,00	R\$ 0,00
CARVALHO & BITTENCOURT LTDA (Terc. 037799)		R\$ 13.349,21	R\$ 0,00
CASA DO DENTISTA LTDA (Terc. 063710)		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
CASTRO COM.E REPRESENT.LTDA (Terc. 002986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS LTDA. (Terc. 006685)		R\$ 505,52	R\$ 0,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA (Terc. 010650)		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (Terc. 070647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Terc. 068277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Terc. 074417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA (Terc. 010345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA (Terc. 070889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDAEPP (Terc. 066357)		R\$ 10.650,35	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA (Terc. 001500)		R\$ 8.915,02	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA LTDA (Terc. 072148)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DU NORT MARANHAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 068829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL (Terc. 072147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAMEDICA PROD.DE LABORATORIO LTDA (Terc. 002189)		R\$ 148,77	R\$ 0,00
ESPACO REVEST M DECORACOES LTDA (Terc. 027821)		R\$ 0,00	R\$ 3.850,03
F A COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (Terc. 067552)		R\$ 177,40	R\$ 0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA (Terc. 000196)		R\$ 17.939,75	R\$ 0,00
FERPARSA - MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ-EPP (Terc. 001440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDAF7 (Terc. 016588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRONORTE COM. DE FERRAGENS LTDA (Terc. 001669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (Terc. 058486)		R\$ 6.750,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 6

02 160457002/2022  
 FOLHA nº 250  


**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortio de Veiculos		R\$ 1.332,21	R\$ 136.448,08
Previdência Privada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 193.133,28</b>
Moveis e Utensílios		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
Maquinas e Equipamentos		R\$ 123.496,31	R\$ 134.224,31
Veiculos		R\$ 432.662,87	R\$ 621.912,87
(-) (-) Depreciacoes Acumuladas		R\$ (562.284,13)	R\$ (569.128,85)
(-) Moveis e Utensílios		R\$ (6.124,95)	R\$ (6.124,95)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (123.496,31)	R\$ (124.032,71)
(-) Veiculos		R\$ (432.662,87)	R\$ (438.971,19)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 15.387.863,47</b>	<b>R\$ 14.444.990,31</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 934.974,95</b>	<b>R\$ 878.201,52</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 301.471,78</b>	<b>R\$ 72.925,86</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 301.471,78</b>	<b>R\$ 72.925,86</b>
A. SEABRA DE ARAUJO - ME (Terc. 019962)		R\$ 5.460,00	R\$ 0,00
AC COMERCIO EIRELI (Terc. 055888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACCUMED PROD.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Terc. 001642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA (Terc. 000119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES BATISTA AUTO PEÇAS LTDDA (Terc. 007529)		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
AMERICAN FARMA LTDA (Terc. 068828)		R\$ 2.129,17	R\$ 0,00
AMERICAN FARMA LTDA (SÃO LUÍZ MA) (Terc. 076053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Terc. 041101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO MARANHAO LTDA (Terc. 008187)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENARROS VEICULOS LTDA (Terc. 002071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENTES E SOUSA LTDA (Terc. 003476)		R\$ 12.155,95	R\$ 712,87
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 073771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 074416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (Terc. 020106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

02.260457002/2022

FOLHA nº	001
 Rubrica	
	

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 15.387.863,47	R\$ 14.444.990,31
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 15.386.531,26	R\$ 14.115.408,95
DISPONIVEL		R\$ 8.795.898,73	R\$ 8.386.935,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.795.898,73	R\$ 8.386.935,81
Caixa		R\$ 8.795.898,73	R\$ 8.386.935,81
<b>BANCOS</b>		R\$ 231.042,89	R\$ 1,00
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 231.042,89	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 231.041,89	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 36.661,23	R\$ 86.410,10
<b>APLICAÇÕES</b>		R\$ 36.661,23	R\$ 86.410,10
Conta Aplicação - Bradesco		R\$ 36.661,23	R\$ 86.410,10
<b>DIREITOS</b>		R\$ 5.103.365,56	R\$ 3.904.929,54
<b>DIREITOS</b>		R\$ 5.103.365,56	R\$ 3.904.929,54
Duplicatas a Receber		R\$ 5.103.365,56	R\$ 3.904.929,54
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 1.136.114,56	R\$ 1.606.212,77
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 1.136.114,56	R\$ 1.606.212,77
Mercadorias p/ Revenda		R\$ 1.136.114,56	R\$ 1.606.212,77
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 83.448,29	R\$ 130.919,73
<b>CREDITOS</b>		R\$ 23.171,92	R\$ 23.171,92
ICMS a Recuperar		R\$ 4.676,26	R\$ 4.676,26
PIS a Recuperar		R\$ 3.433,74	R\$ 3.433,74
INSS a Recuperar		R\$ 509,31	R\$ 509,31
Outros Creditos		R\$ 9,75	R\$ 9,75
COFINS a Recuperar		R\$ 14.542,86	R\$ 14.542,86
Adiantamentos		R\$ 60.276,37	R\$ 107.747,81
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 60.276,37	R\$ 107.747,81
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.332,21	R\$ 329.581,36
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 1.332,21	R\$ 136.448,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.44.99.BB.CF.73.79.CA.2E.B3.92.E6.BE.52.6C.AA.A3.3E.79.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 6





02260457002/2021  
FOLHA n° 002  
Rocha

# MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rua 36 – Pedro Leal Nº 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.

CNPJ nº 07.212.530/0001-42

## EXERCÍCIO 2020

### ILC= LIQUIDEZ CORRENTE.

AC = Ativo Circulante.  
PC = Passivo Circulante.  
ILC = AC/PC

$$\text{ILC} = \frac{14.115.408,95}{878.201,52} = 16,07$$

### ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.  
RLP = Realizável ao Longo do Prazo.  
PC = Passivo Circulante.  
ELP = Exigível ao Longo do Prazo  
ILG =  $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

$$\text{ILG} = \frac{14.115.408,95}{878.201,52} = 16,07$$

### ISG= SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.  
PC = Passivo Circulante.  
ELP = Exigível ao Longo do Prazo  
ISG =  $AT / (PC + ELP)$

$$\text{ISG} = \frac{14.444.900,31}{878.201,52} = 16,45$$

São Luís – MA, 17 de Junho de 2021.

  
Caraciolo S. Rocha  
Contabilista  
CRC-MA 008703/0-6

**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, situada à Rua Trinta e Seis, n.º 19 Quadra 55 - Jardim São Cristóvão, São Luis-MA, inscrito no CNPJ n.º 07.212.530/0001-42, forneceu material de consumo hospitalar e medicamentos em geral conforme os itens da tabela abaixo do contrato:

CONTRATO N. 2020050 – Vigência dia 30 de abril de 2020 à 30 de dezembro 2020

MEDICAMENTO HOSPITALAR				
Itens	Especificações	Und	Qtdes	Marca
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	931	FARMACE
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJET	AMP	145	HIPLABOR
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	711	FRESENIUS
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.	AMP	145	TEUTO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ SUSP INJ.	AMP	145	TEUTO
10	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	145	HIPLABOR
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA GTS 20ML	AMP	145	FARMACE
15	CEDILANIDE 0,2MG 2ML	AMP	145	U.QUIMICA
16	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	435	ABL
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	ABL
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	73	HIPLABOR
23	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V 20ML	AMP	200	HIPLABOR
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	HYPOFARMA
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	FARMACE
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL. INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
31	ERGOMETRINA IINJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	73	U.QUIMICA
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	218	HIPLABOR
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
38	GLICOSE 25% 10ML	AMP	290	FARMACE
39	GLICOSE 50% 10ML	AMP	290	FARMACE
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	218	NOVA FARMA
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	580	NOVA FARMA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	73	ORTOFEN
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	145	ORTOFEN
180	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	UND	15	ECOMAX
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 20	UND	290	TKL
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 22	UND	290	TKL
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 24	UND	290	TKL
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	73	MED SONDA
186	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UND	145	SR
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	15	RIOQUIMICA
189	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 13LT	UND	58	MEDIX
190	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 20LT	UND	58	MEDIX
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	145	SOLIDOR
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	73	KASMED
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	116	RIOQUIMICA
197	EQUIPO MACRO C/ FILTROINJETOR LATERAL	UND	1160	TKL
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	175	MISSNER
199	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	73	MISSNER
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	3	SHALON
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	3	SHALON
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
207	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
221	FILME PRAIO - X 18X24CM C/100UN	CX	2	FUJI
222	FILME PRAIO - X 24X30CM C/100UN	CX	2	FUJI
223	FILME PRAIO - X 30X40CM C/100UN	CX	2	FUJI
224	FILME PRAIO - X 35X35CM C/100UN	CX	2	FUJI
225	FILME PRAIO - X 35X43CM C/100UN	CX	2	FUJI
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	44	ECOMAX
233	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	870	TKL
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	15	MAXCOR
240	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	290	MEDIX
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CX	73	MEDIX
243	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CX	87	MEDIX
244	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CX	102	MEDIX
246	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	PCT	50	MEDIX
253	PRO-PÉ (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	50	H.HOSPITALAR
254	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
257	SCALP N. 23	UND	4587	SOLIDOR
258	SCALP N. 25	UND	5075	SOLIDOR
260	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	6525	SR

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA nº 295

Rubrica

110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	7250	GEOLAB
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	725	PRATI
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP ORAL	FR	218	NAULAB
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1160	GEOLAB
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1450	NAULAB
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	145	NAULAB
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ORAL	FR	260	NAULAB
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	2900	GEOLAB
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	725	GREEN PHARMA
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
128	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	725	SANVAL
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	2900	PRATI
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	145	PRATI
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	290	PRATI
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	4350	GEOLAB
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	290	GEOLAB
136	NISTATINA SUSP 30ML	FR	145	NAULAB
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	145	GREEN PHARMA
138	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	2900	GEOLAB
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	638	NAULAB
140	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	3248	PRATI
141	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	5075	PRATI
145	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOL ORAL	UND	73	NAULAB
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	73	PHARLAB
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	145	HIPOLABOR
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETR 400MG + 80MG COMP	UND	1450	PRATI
153	SULFAMET+TRIMETR40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	145	PRATI
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	2170	NAULAB
<b>MATERIAL HOSPITALAR</b>				
<b>Itens</b>	<b>Especificações</b>	<b>Und</b>	<b>Qtdes</b>	<b>Marca</b>
155	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	15	TALGE
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UND	5075	SR
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	2900	SR
158	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6	UND	3045	SR
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	4785	SR
160	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8	UND	2900	SR
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	4785	SR
162	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UND	1450	SR
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	73	PROCARE
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	108	ITAJA
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	102	NATHY
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	8	ON CALL PLUS
167	APARELHO DE PRESSAO C/ESTETO ADULTO	KIT	8	INCOTERM
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	INCOTERM
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	METRONIDAZOL INJ. 100ML S/FECHADO	AMP	147	FARMACE
48	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	NOVA FARMA
49	OCITOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
50	PIRACETAM 200MG INJ - NOOTROPIL	AMP	73	SANOIAVENTIS
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	AMP	145	SANVAL
53	RINGER CLACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	769	FRESENIUS
54	SORO FISIOLÓGICO- CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	217	FRESENIUS
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	319	FRESENIUS
56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	450	FRESENIUS
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	435	FRESENIUS
58	SORO GLICOSADO 5% FR 500ML S/FECHADO	AMP	493	FRESENIUS
59	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
61	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	145	SANTISA
62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	145	SANTISA

FARMACIA BASICA

Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
64	ACIDO ACETILSALICILICO AAS 100MG INFANT COMP	UND	14500	CIMED
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	754	NAULAB
66	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	11600	NAULAB
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	725	GREEN PHARMA
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	435	GREEN PHARMA
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	435	NAULAB
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	435	NAULAB
73	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	8700	CIMED
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	435	CIMED
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	4350	PRATI
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	1595	GEOLAB
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	174	PRATI
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIR 20ML GTS	FR	337	FARMACE
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	14500	GEOLAB
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2175	ABL
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	290	TEUTO
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	290	PRATI
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	218	HIPOLABOR
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	2905	NAULAB
96	COMPLEXO B POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	FR	653	NAULAB
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	435	PRATI
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	435	GREEN PHARMA
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	10150	GEOLAB
102	DIMETICONA 40MG COMP	UND	8700	GREEN PHARMA
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	290	NAULAB
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	2900	GREEN PHARMA
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
107	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
109	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	8700	GEOLAB

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

261	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	6634	SR
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	80	MEDSONDA
266	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	80	MEDSONDA
267	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
268	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
269	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
270	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
273	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	8	INCOTERM
275	TIRA DE GLICEMIA	CX	8	ON CALL PLUS
276	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	40	H.HOSPITALAR
277	TUBO PORTA LÂMINA (BORREL)	UND	145	SR

E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

Belágua/MA (MA), 02 de fevereiro de 2021

OFÍCIO ÚNICO

Clarice Silva Abtibol  
Sec. Mun. de Saúde  
de Belágua - MA

*Clarice Silva Abtibol*

Clarice Silva Abtibol  
Secretaria Municipal de Saúde

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR031718R0XSFW29RSNG8086. 09/02/2021 16:02:42.  
Ato: 13.17.2. Parte(s): CLARICE SILVA ABTIBOL. Rec Firma:  
Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Maria Nasare Costa Pestana*  
Escrva

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial  
101 URBANO SANTOS  
Oficio Unico

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

CONTRATO Nº. 2020050  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03011449/2020  
PREGAO PRESENCIAL SRP 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA, E A  
EMPRESA MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELÁGUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.985.434/0001-30, situado na Rua Nova, SN, Centro - Belágua/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Sra CLARICE SILVA ABTIBOL CPF: 822.655.183-87

**CONTRATADA:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19, qda.55, na cidade de São Luis-MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. Ivo Gonçalves Araujo, CPF nº 037.801.263-03 e portador de Identidade nº 0284323520049 GEJUSPCMA

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020, Ata de Registro de Preços nº 001/2020 pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Registro de Preços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Material hospitalar, laboratorial e odontológicos para o Município de BELAGUA/MA Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 301.388,90 (Trezentos e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

MEDICAMENTO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	931	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 1.256,85
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	HIPLABOR	R\$ 7,80	R\$ 1.131,00
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	711	PRESENIUS	R\$ 6,80	R\$ 4.834,80
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.	AMP	145	TEUTO	R\$ 32,00	R\$ 4.640,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ SÚSP INJ.	AMP	145	TEUTO	R\$ 32,10	R\$ 4.654,50
10	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	145	HIPLABOR	R\$ 2,30	R\$ 333,50
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 290,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML	AMP	145	FARMACE	R\$ 10,00	R\$ 1.450,00
15	CEDILANIDE 0,2MG 2ML	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 3,45	R\$ 500,25
16	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	435	ABL	R\$ 23,00	R\$ 10.005,00
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	ABL	R\$ 24,33	R\$ 3.527,85
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	73	HIPLABOR	R\$ 9,98	R\$ 728,54
23	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V 20ML	AMP	200	HIPLABOR	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
24	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,95	R\$ 565,50
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	HYPOFARMA	R\$ 1,65	R\$ 1.674,75
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	FARMACE	R\$ 1,84	R\$ 1.867,60
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL. INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 449,50
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 362,50
31	ERGOMETRINA IINJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 290,00
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	73	U.QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 160,60
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	218	HIPLABOR	R\$ 1,90	R\$ 414,20
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 7,99	R\$ 1.158,55
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 6,10	R\$ 884,50
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 188,50
38	GLICOSE 25% 10ML	AMP	290	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 150,80
39	GLICOSE 50% 10ML	AMP	290	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 153,70
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	218	NOVA FARMA	R\$ 4,50	R\$ 981,00
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	580	NOVA FARMA	R\$ 10,94	R\$ 6.345,20
46	METRONIDAZOL INJ. 100MLS/FECHADO	AMP	147	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 749,70
48	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	NOVA FARMA	R\$ 3,90	R\$ 565,50
49	OCITOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 3,98	R\$ 577,10
50	PIRACETAM 200MG INJ. - NOOTROPIL	AMP	73	SANOFI-AVENTIS	R\$ 4,25	R\$ 310,25
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	AMP	145	SANVAL	R\$ 3,40	R\$ 493,00
53	RINGER C/LACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	769	FRESENIUS	R\$ 5,89	R\$ 4.529,41
54	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	217	FRESENIUS	R\$ 5,15	R\$ 1.117,55
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	319	FRESENIUS	R\$ 5,45	R\$ 1.738,55
56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	450	FRESENIUS	R\$ 6,43	R\$ 2.893,50
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	435	FRESENIUS	R\$ 6,60	R\$ 2.871,00
58	SORO GLICOSADO 5% FR 500ML S/FECHADO	AMP	493	FRESENIUS	R\$ 6,47	R\$ 3.189,71
59	SULFADIAZINA DE RRATA 1% 400G	PT	15	PRATI	R\$ 87,48	R\$ 1.312,20
61	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	145	SANTISA	R\$ 2,25	R\$ 326,25

PROG: PP 001  
 PAG: 120  
 ASS: [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	145	SANTISA	R\$ 2,60	R\$ 377,00
TOTAL						R\$ 71.895,91
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
64	ACIDO ÁCETILSALICILICO AAS 100MG INFANTIL COMP	UND	14500	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 1.015,00
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	754	NAULAB	R\$ 2,84	R\$ 2.141,36
66	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	11600	NAULAB	R\$ 0,08	R\$ 928,00
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	725	GREEN PHARMA	R\$ 1,55	R\$ 1.123,75
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	435	GREEN PHARMA	R\$ 2,97	R\$ 1.291,95
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	435	NAULAB	R\$ 3,80	R\$ 1.653,00
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	435	NAULAB	R\$ 4,10	R\$ 1.783,50
73	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	8700	CIMED	R\$ 0,67	R\$ 5.829,00
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	435	CIMED	R\$ 14,98	R\$ 6.516,30
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	4350	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 435,00
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	1595	GEOLAB	R\$ 2,05	R\$ 3.269,75
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	174	PRATI	R\$ 9,54	R\$ 1.659,96
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 20ML GTS	FR	337	FARMACE	R\$ 10,55	R\$ 3.555,35
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	14500	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.160,00
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2175	ABL	R\$ 1,05	R\$ 2.283,75
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	290	TEUTO	R\$ 17,10	R\$ 4.959,00
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	290	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 1.087,50
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	218	HIPOLABOR	R\$ 11,89	R\$ 2.592,02
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,43	R\$ 1.247,00
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	2905	NAULAB	R\$ 0,10	R\$ 290,50
96	COMPLEXO B POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	FR	653	NAULAB	R\$ 10,38	R\$ 6.778,14
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	435	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 1.631,25
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	435	GREEN PHARMA	R\$ 3,19	R\$ 1.387,65
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	10150	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.842,00
102	DIMETICONA 40MG COMP	UND	8700	GREEN PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 3.045,00
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	290	NAULAB	R\$ 2,10	R\$ 609,00
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	2900	GREEN PHARMA	R\$ 0,32	R\$ 928,00
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 10,43	R\$ 1.512,35
107	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 8,38	R\$ 1.215,10
109	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	8700	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 1.653,00

260457002/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

FOLHA nº 231  
Rubrica

110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 725,00
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	725	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 116,00
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP ORAL	FR	218	NAULAB	R\$ 7,65	R\$ 1.667,70
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1160	GEOLAB	R\$ 0,74	R\$ 858,40
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1450	NAULAB	R\$ 2,93	R\$ 4.248,50
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	145	NAULAB	R\$ 6,45	R\$ 935,25
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.812,50
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ORAL	FR	260	NAULAB	R\$ 2,60	R\$ 676,00
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 638,00
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 1.044,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 1.044,00
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	725	GREEN PHARMA	R\$ 2,70	R\$ 1.957,50
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 2.465,00
128	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	725	SANVAL	R\$ 1,96	R\$ 1.421,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	2900	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 928,00
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	145	PRATI	R\$ 8,39	R\$ 1.216,55
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	290	PRATI	R\$ 6,10	R\$ 1.769,00
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	4350	GEOLAB	R\$ 0,31	R\$ 1.348,50
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	290	GEOLAB	R\$ 5,89	R\$ 1.708,10
136	NISTATINA SUSP 30ML	FR	145	NAULAB	R\$ 8,50	R\$ 1.232,50
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	145	GREEN PHARMA	R\$ 9,45	R\$ 1.370,25
138	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 957,00
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	638	NAULAB	R\$ 1,50	R\$ 957,00
140	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	3248	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 649,60
141	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	5075	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 1.674,75
145	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOL ORAL	UND	73	NAULAB	R\$ 1,23	R\$ 89,79
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	73	PHARLAB	R\$ 1,45	R\$ 105,85
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	145	HIPOLABOR	R\$ 2,89	R\$ 419,05
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI	R\$ 87,70	R\$ 1.315,50
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	1450	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 420,50
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	145	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 688,75
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	2170	NAULAB	R\$ 0,11	R\$ 238,70
TOTAL						R\$ 103.121,42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	------------	-------

PROC: PP 002  
 PAG: 20/20  
 ASS:

CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Rua Nova, s/nº - Centro

02 260457002/2022



FOLHA nº 239  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

		PCT		TALGE	R\$	R\$
155	ABAIXADOR DE LINGUA C/100		15		9,03	135,45
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UND	5075	SR	R\$ 0,19	R\$ 964,25
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	2900	SR	R\$ 0,17	R\$ 493,00
158	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6	UND	3045	SR	R\$ 0,19	R\$ 578,55
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	4785	SR	R\$ 0,17	R\$ 813,45
160	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8	UND	2900	SR	R\$ 0,19	R\$ 551,00
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	4785	SR	R\$ 0,17	R\$ 813,45
162	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UND	1450	SR	R\$ 0,19	R\$ 275,50
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	73	PROCARE	R\$ 14,60	R\$ 1.065,80
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	108	ITAJA	R\$ 12,50	R\$ 1.350,00
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	102	NATHY	R\$ 27,05	R\$ 2.759,10
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	8	ON CALL PLUS	R\$ 80,00	R\$ 640,00
167	APARELHO DE PRESSAO C/ESTETO ADULTO	KIT	8	INCOTERM	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	INCOTERM	R\$ 289,63	R\$ 868,89
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN	R\$ 15,10	R\$ 875,80
174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN	R\$ 18,20	R\$ 1.055,60
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	73	ORTOFEN	R\$ 22,00	R\$ 1.606,00
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	145	ORTOFEN	R\$ 29,20	R\$ 4.234,00
180	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	UND	15	ECOMAX	R\$ 113,01	R\$ 1.695,15
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 20	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 22	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 24	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	73	MED SONDA	R\$ 1,90	R\$ 138,70
186	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UND	145	SR	R\$ 1,20	R\$ 174,00
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	15	RIOQUIMICA	R\$ 34,20	R\$ 513,00
189	COLETOR MAT.PERF.CORT. 13LT	UND	58	MEDIX	R\$ 10,30	R\$ 597,40
190	COLETOR MAT.PERF.CORT. 20LT	UND	58	MEDIX	R\$ 14,89	R\$ 863,62
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	145	SOLIDOR	R\$ 8,12	R\$ 1.177,40
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7,5X7,5 C/500UN	PCT	73	KASMED	R\$ 27,41	R\$ 2.000,93
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	116	RIOQUIMICA	R\$ 9,30	R\$ 1.078,80
197	EQUIPO MACRO C/ FILTRO/INJETOR LATERAL	UND	1160	TKL	R\$ 1,90	R\$ 2.204,00
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	175	MISSNER	R\$ 16,87	R\$ 2.952,25
199	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	73	MISSNER	R\$ 12,20	R\$ 890,60
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON	R\$ 96,02	R\$ 288,06
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON	R\$ 96,02	R\$ 288,06

CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Rua Nova, s/nº - Centro

P.M. BELAGUA  
PROJ. PP. 002  
PAG. 120/22  
ASS. [Signature]

02260457002/2022



FÓLHA nº 233  
el

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA Rubrica

202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	3	SHALON	R\$ 321,98	R\$ 965,94
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	3	SHALON	R\$ 322,00	R\$ 966,00
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
207	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,20	R\$ 784,80
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,56	R\$ 788,04
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,56	R\$ 788,04
221	FILME P/RAIO - X 18X24CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 218,20	R\$ 436,40
222	FILME P/RAIO - X 24X30CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 369,00	R\$ 738,00
223	FILME P/RAIO - X 30X40CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 614,20	R\$ 1.228,40
224	FILME P/RAIO - X 35X35CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 628,30	R\$ 1.256,60
225	FILME P/RAIO - X 35X43CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 774,59	R\$ 1.549,18
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI	R\$ 533,10	R\$ 1.066,20
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	44	ECOMAX	R\$ 57,41	R\$ 2.526,04
233	INFUSOR MÚLT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	870	TKL	R\$ 1,69	R\$ 1.470,30
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	15	MAXCOR	R\$ 67,67	R\$ 1.015,05
240	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	290	MEDIX	R\$ 2,60	R\$ 754,00
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CX	73	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 3.598,90
243	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CX	87	MEDIX	R\$ 49,00	R\$ 4.263,00
244	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CX	102	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 5.028,60
246	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	PCT	50	MEDIX	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
253	PRO-PE (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	50	H.HOSPITALAR	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
254	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI	R\$ 937,52	R\$ 1.875,04
257	SCALP N. 23	UND	4587	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 2.385,24
258	SCALP N. 25	UND	5075	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 2.639,00
260	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	6525	SR	R\$ 0,86	R\$ 5.611,50
261	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	6634	SR	R\$ 0,49	R\$ 3.250,66
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 1,04	R\$ 7.540,00
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 0,85	R\$ 2.537,50
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 0,41	R\$ 2.972,50
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	80	MEDSONDA	R\$ 1,49	R\$ 119,20
266	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	80	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 116,00

CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Rua Nova, s/nº - Centro

P.M. BELÁGUA  
PROC: PP 002 / 2022  
PAG: 11  
ASS: [Signature]

260457002/2022



FOLHA nº 234  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

267	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
268	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
269	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
270	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
273	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	8	INCOTERM	R\$ 22,15	R\$ 177,20
275	TIRA DE GLUCEMIA	CX	8	ON CALL PLUS	R\$ 77,61	R\$ 620,88
276	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	40	H.HOSPITALAR	R\$ 19,11	R\$ 764,40
277	TUBO PORTA LÁMINA (BORREL)	UND	145	SR	R\$ 1,09	R\$ 158,05
TOTAL						R\$ 109.206,87

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
279	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	240	SR	R\$ 11,43	R\$ 2.743,20
327	LANCETA PICADORA	CX	8	MEDLEVENSOHN	R\$ 29,70	R\$ 237,60
328	LUVAS PROCEDIMENTO G C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,65	R\$ 1.986,00
329	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,45	R\$ 1.978,00
330	LUVAS PROCEDIMENTO P.C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00
331	MASCARA N 95 (TUBERCULOSE)	CX	16	DECARPACK	R\$ 29,30	R\$ 468,80
365	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	1040	SR	R\$ 0,43	R\$ 447,20
366	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	1000	SR	R\$ 0,68	R\$ 680,00
367	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	240	SR	R\$ 0,21	R\$ 50,40
368	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	1000	SR	R\$ 0,27	R\$ 270,00
TOTAL						R\$ 10.837,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		V.UNIT.	TOTAL
390	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	FCO	40	ITAJA	R\$ 12,40	R\$ 496,00
392	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	42	NATHY	R\$ 15,85	R\$ 665,70
418	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	40	KASMED	R\$ 13,00	R\$ 520,00
428	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,80	R\$ 996,00
429	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,55	R\$ 991,00
430	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 986,00
431	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	CX	48	MEDIX	R\$ 34,85	R\$ 1.672,80
TOTAL						R\$ 6.327,50
						R\$ 301.388,90

P.M BELAGUA  
PROC. PP: 1202  
PAG: 1202  
ASS: [Signature]

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.19.00.10.122.0003.2069.0000 - MAN. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
02.19.00.10.301.0005.2075.0000 - MAN. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PSF  
02.19.00.10.301.0005.2077.0000 - MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA  
02.19.00.10.301.0005.2094.0000 - MAN. DO PROG. ATENÇÃO BASICA PAB  
02.19.00.10.302.0005.2070.0000 - MAN. DO ATEND. HOSP. E AMBULANCIA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

P.M BELAGUA

PROC. PP 001/2021

PAG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Rua Nova, s/nº - Centro

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

### PARAGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

f- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não

003552

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de BELAGUA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de BELAGUA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

### CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

P.M. BELAGUA  
PROC. PP. 001/2022  
CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Rua Nova, s/nº - Centro

*[Handwritten signature]*



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

### CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

### CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUICAO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

### CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

### CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a julgo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

000555

P. M. BELÁGUA  
PROC. Nº \_\_\_\_\_/2022  
PAG. \_\_\_\_\_  
ASS. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BELÁGUA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


### CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BELÁGUA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

P. M. BELÁGUA  
PROC: PP 001 20 2  
PAG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

22021/20015409220



FOLHA nº <u>243</u>

_____ Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

BELAGUA(MA.), 30 DE ABRIL DE 2020.

  
 Sra CLARICE SILVA ABTIBOL  
 Secretária Municipal de Saude  
 CONTRATANTE

  
 Sr. Ivo Gonçalves Araujo  
 MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 CONTRATADO

000557

**P.M BELAGUA**  
 PROC: PP 002 /2020  
 PAG: \_\_\_\_\_  
 ASS: pe

CNPJ: 01.612.545/0001-11  
 Rua Nova, s/nº - Centro

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/0000884

Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00

CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 12/06/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 7936.8250.8564.8564

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000887  
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00  
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12/06/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 9206.9519.9833.9833

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP (0042) Folha: 00001  
 CNPJ/CPF: 07.212.530/0001-42 NIRE: 21200573869  
 End.: Rua 36/Pedro Leal 19-Quadra 55-Jd São Cristóvão - CEP: 65055-317  
 Município: São Luís UF: MA Emitido em: 16/08/2021  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020 Dt.Registro: 11/02/2005

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	8.386.935,81	8.386.935,81
BANCOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
CRÉDITOS		
APLICAÇÕES		
Conta Aplicação - Bradesco	86.410,10	86.410,10
DIREITOS		
DIREITOS		
Duplicatas a Receber	3.904.929,54	3.904.929,54
ESTOQUES		
ESTOQUES		
Mercadorias p/ Revenda	1.606.212,77	1.606.212,77
CRÉDITOS		
CREDITOS		
ICMS a Recuperar	4.676,26	
PIS a Recuperar	3.433,74	
INSS a Recuperar	509,31	
Outros Creditos	9,75	
COFINS a Recuperar	14.542,86	23.171,92
Adiantamentos		
Adiantamento a Fornecedores	107.747,81	107.747,81
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		14.115.408,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
Consortio de Veiculos	136.448,08	136.448,08
ATIVO IMOBILIZADO		
Moveis e Utensilios	6.124,95	
Maquinas e Equipamentos	134.224,31	
Veiculos	621.912,87	
(-) Depreciacoes Acumuladas		
Moveis e Utensilios	(6.124,95)	
Maquinas e Equipamentos	(124.032,71)	
Veiculos	(438.971,19)	(569.128,85)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		329.581,36
TOTAL DO ATIVO		14.444.990,31

02 260417 002 / 2022

FOLHA nº 245

Página 2 de 11

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

(0042)

Folha: 00002

CNPJ/CPF: 07.212.530/0001-42

Rubrica

NIRE: 21200573869

End.: Rua 36/Pedro Leal 19-Quadra 55-Jd São Cristóvão - CEP: 65055-317

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 16/08/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Dt.Registro: 11/02/2005

## P A S S I V O

## PASSIVO CIRCULANTE

## FORNECEDORES

## FORNECEDORES

BENTES E SOUSA LTDA	712,87	
ESPACO REVESTR M DEC	3.850,03	
GARMAQ COMERCIO E SE	1.070,00	
GEOLAB	3.101,48	
HIPOLABOR FARMACEUTI	1.520,00	
KASMED IMPORTACAO E	7.371,47	
MEDQUIMICA INDUSTRIA	13.230,26	
MULTILASER	25.110,56	
NATULAB LABORATORIO	6.951,30	
PREDILETA MARANHAO D	900,08	
TELEFONICA BRASIL S/	2.235,00	
TKL-IMP. EXP. DE PRO	6.872,81	72.925,86

## OBRIGACOES TRABALHISTAS

Salarios a Pagar	6.548,99	
INSS a Recolher	3.386,09	
FGTS a Recolher	1.450,66	
Imposto Sindical a Recolher	1.250,89	
Ferias a Pagar	10.922,30	23.558,93

## OBRIGACOES FISCAIS

ICMS a Recolher	102.737,46	
CSLL a Recolher	74.713,02	
IRPJ a Recolher	93.881,18	
PIS a Recolher	9.634,07	
COFINS a Recolher	37.852,15	
IRRF a Recolher	2.408,34	321.226,22

## PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS

Parcelamento - Federal	3.570,55	
Parcelamento PERT	123.006,07	
Parcel. PERT PGFN	84.259,37	210.835,99

## EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

BRADESCO	60.404,52	
MARDISA	189.250,00	249.654,52

## TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

878.201,52

## PATRIMONIO LIQUIDO

## CAPITAL SOCIAL

Capital Social Subscrito	500.000,00	500.000,00
--------------------------	------------	------------

## RESERVAS

Reserva de Lucros	12.084.155,17	12.084.155,17
-------------------	---------------	---------------

## LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros/Prej do Exercício	982.633,62	982.633,62
--------------------------	------------	------------

## TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

13.566.788,79

## TOTAL DO PASSIVO

14.444.990,31

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
CPF: 401.599.493-00  
CONTADOR  
CRC- MA8703

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
CPF: 896.300.923-87  
ADMINISTRADOR



02 260417002 / 2021

FOLHA n° 246
<i>[Assinatura]</i>
Rubrica

**DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)**

Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP (0042)

CNPJ/CPF: 07.212.530/0001-42

End.: Rua 36/Pedro Leal 19-Quadra 55-Jd São Cristóvão - CEP: 65055-317

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 16/08/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 21200573869

Dt.Registro: 11/02/2005

<b>ESTOQUES INICIAIS</b>	
MERCADORIAS	1.136.114,56
TOTAL =====>	1.136.114,56
 <b>COMPRAS DO EXERCÍCIO</b>	
MERCADORIAS	2.407.449,25
TOTAL =====>	2.407.449,25
 <b>OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS</b>	
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	(5.661,92)
TOTAL =====>	(5.661,92)
 <b>ESTOQUES FINAIS</b>	
MERCADORIAS	(1.606.212,77)
TOTAL =====>	(1.606.212,77)
 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	 1.931.689,12

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP (0042)

CNPJ/CPF: 07.212.530/0001-42

End.: Rua 36/Pedro Leal 19-Quadra 55-Jd São Cristóvão - CEP: 65055-317

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 16/08/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 21200573869

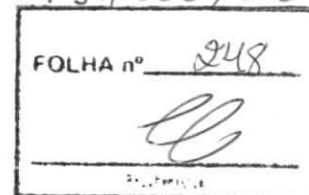
Dt.Registro: 11/02/2005

<b>RECEITAS</b>	<b>6.529.895,72</b>
VENDA DE MERCADORIA	6.529.895,72
<b>DEDUÇÕES S/ RECEITAS</b>	<b>(440.142,32)</b>
DEVOLUÇÃO - COMÉRCIO	(213.074,30)
PIS - COMÉRCIO	(17.825,41)
COFINS - COMÉRCIO	(57.619,78)
IRPJ LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO	(83.401,16)
CSL LUCRO PRESUMIDO - COMÉRCIO	(68.221,67)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>6.089.753,40</b>
RECEITA LÍQUIDA	6.089.753,40
<b>CUSTOS</b>	<b>(1.931.689,12)</b>
DAS MERCADORIAS VENDIDAS - COMÉRCIO	(1.931.689,12)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>4.158.064,28</b>
LUCRO BRUTO	4.158.064,28
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.585.622,44)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(1.194,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.311.398,80)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.070,97)
DESPESAS C/ PESSOAL	(259.957,77)
<b>O P E R A C I O N A L</b>	<b>2.572.441,84</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.589.808,22)</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	16.009,90
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.605.818,12)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>982.633,62</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São Luis - MA / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA.  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
NIRE: 21200573869



**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em 01/01/2020 a 31/12/2020 (Valores em R\$ 1,00)**

### **NE 01 - Contexto Operacional**

A empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** é uma sociedade limitada, constituída em 11/02/2005, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA, tem como principal objeto social sua atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

### **NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica NBC TG 1.000 (R1) Aplicável as PMEs – Pequenas e Médias Empresas.

### **NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas adotadas pela empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** na elaboração das demonstrações contábeis foram:

#### **a) Regime de Escrituração Contábil**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

#### **b) Reconhecimento das Receitas e Despesas**


Todas as receitas de vendas recebidas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

#### **c) Instrumentos Financeiros Básicos**

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

02 2604 57 002 / 2022

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA**  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**  
NIRE: 21200573869

FOLHA nº <u>249</u>

Rubrica

**d) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no preço específico, preço médio.

**e) Disponibilidades Imediatas**

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

**f) Imobilizado**

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

**g) Outras Informações Relevantes**

- No exercício social de 2020:


- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** 02260417002/2002  
 Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA.  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 NIRE: 21200573869

FOLHA n° <u>250</u>

<small>Assinatura</small>

**NE 04 – Imobilizado**

A composição do imobilizado é a seguinte:

Bens	31/12/2020		
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	6.124,95	6.124,95	0,00
Máquinas e Equipamentos	134.224,31	124.032,71	10.191,60
Prédios	621.912,87	438.971,19	182.941,68
<b>Total</b>	<b>762.262,13</b>	<b>(569.128,85)</b>	<b>193.133,28</b>

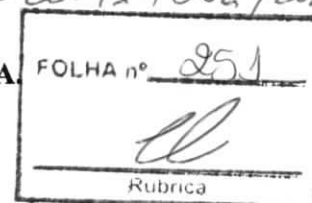
**NE 05 – Capital Social**

A composição do Capital Social é a seguinte:

Sócios	Capital Realizado (R\$)	Capital a Realizar (R\$)	Total (R\$)
Erisvalton Diniz Araújo	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

02260417002/2012

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA**  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**  
**NIRE: 21200573869**



**DEMONSTRAÇÃO DEMONSTRATIVA DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

**Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)**

<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	
(+) Recebimentos de Clientes	3.904.929,54
(+) Juros Recebidos	0,00
(+) Dividendos Recebidos	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	72.925,86
(-) Juros Pagos	1.605.818,12
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	1.311.398,80
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
(+) Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	0,00
(=) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	6.895.072,32
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00
(+) Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	0,00
(-) Pagto Divid. Amortiz. Div. Contr. Regate Debênt, Pagtos resgate ou reembolso das próprias ações.	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
(+) Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00
(+) Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	0,00
(-) Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	0,00
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	6.895.072,32
<b>SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)</b>	<b>6.895.072,32</b>

02 260417 02 / 2022

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 Rua 36 – Pedro Leal N° 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.  
 CNPJ nº 07.212.530/0001-42  
 NIRE: 21200573869

FOLHA nº	259
<i>ll</i>	
P. 10/11	

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)****Discriminação****Lucros/Prejuízos**

	<b>Valor</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	982.633,62
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	12.084.155,17
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.066.788,79</b>

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucro Distribuídos, pagos ou creditados.	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****13.066.788,79**

2260487002/2022

FOLHA nº 253
Página 10 de 11
Folha 0010

## MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rua 36 – Pedro Leal Nº 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.

CNPJ nº 07.212.530/0001-42

NIRE: 21200573869

**EXERCÍCIO 2020**

### ILC= LIQUIDEZ CORRENTE.

AC = Ativo Circulante.  
PC = Passivo Circulante.  
ILC = AC/PC

$$\text{ILC} = \frac{14.115.408,95}{878.201,52} = 16,07$$

### ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.  
RLP = Realizável ao Longo do Prazo.  
PC = Passivo Circulante.  
ELP = Exigível ao Longo do Prazo  
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{ILG} = \frac{14.115.408,95}{878.201,52} = 16,07$$

### ISG= SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.  
PC = Passivo Circulante.  
ELP = Exigível ao Longo do Prazo  
ISG = AT / (PC + ELP)

$$\text{ISG} = \frac{14.444.900,31}{878.201,52} = 16,45$$

São Luís – MA, 17 de Junho de 2021.





02260457002/2022

FOLHA n° 954

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICADO REGISTRO EM 18/08/2021 10:46 SOB Nº 20211066818.  
PROTOCOLO: 211066818 DE 17/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106058663. CNPJ DA SEDE: 07212530000142.  
NIRE: 21200573869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 18/08/2021.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

02 260457 002/2022

FOLHA n° 255  
*ll*  
Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

 CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO: MA-0087030-8

Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA

FILIAÇÃO: CARACIOLO DA ROCHA SOARES  
MARIA DO SOCORRO SARDINHA ROCHA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/01/1974	BRASILEIRA	PERNAMBUCANA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
309121995	101.500.603-06	6103495520081 SSP/MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEGIO CARLOS AMORIM	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.208/75.

 DATA DE EXPEDIÇÃO: 2012/2918

*[Assinatura]*  
João Carlos de Amorim Carvalho  
PRESIDENTE DO CRQ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF/MA

02 260417 002 / 2022

FOLHA n° 256



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 6283	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 4A21D3B197E2112FBC8750C6DE96FC6A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA MED SUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 36/PEDRO LEAL 19 QD. 55	CNPJ 07.212.530/0001-42	
LOCALIDADE JD. SAO CRISTOVAO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	5740	ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Março de 2022

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração

02/2022/17002/2022

FOLHA nº 257

Fabrica

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

Brasileira, CPF - 604.785.473-74 RG N. 0382625320090 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5740, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
07.212.530/0001-42	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 36/PEDRO LEAL QD. 55 JD. SAO CRISTOVAO SAO LUIS-MA	04/02/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 8 de Abril de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço  
[crfemcasa.crisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: BC9E-E0BF-EFFA-A54D





# Declaração

02 260417002/2022

FOLHA nº <u>258</u>
<i>eli</i>
Rubrica

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 604.785.473-74 e RG 0382625320090 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 5740, tendo efetuado sua inscrição em 26/02/2018.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 21 de Fevereiro de 2022.

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 90BC-CAAB-F00F-B3A7

02 260417 002/2022

FOLHA nº 259

*[Handwritten Signature]*

Rubrica



ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA  
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 01.253.053/0001-87  
 PROCESSO: 25351.675809/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12608.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFE, 1595  
 BAIRRO: VILA AMELIA CEP: 14050230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 56.001.720/0001-26  
 PROCESSO: 25351.392511/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12482.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1015 Nº 881 QD 119 LT 28  
 BAIRRO: ST. PEDRO LUVOVICO CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.750.894/0001-90  
 PROCESSO: 25351.674762/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12612.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAMED - PATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 49, TÉRREO, LOTE 09, QUADRA 02  
 BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PE  
 CNPJ: 01.808.913/0001-00  
 PROCESSO: 25351.655855/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12461.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 941  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 03.807.939/0001-50  
 PROCESSO: 25351.667859/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12588.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A  
 BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 09.344.834/0001-99  
 PROCESSO: 25351.663294/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12521.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B  
 BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 44.689.768/0001-90  
 PROCESSO: 25351.539929/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12582.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS-ME  
 ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 50 - LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55004430 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 69.940.443/0001-69  
 PROCESSO: 25351.668485/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12605.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRINEU FLORÊNCIO DE MENEZES Nº 06  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 41.053.497/0001-93  
 PROCESSO: 25351.666765/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12578.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129  
 BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.748.868/0001-89  
 PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.661382/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12541.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: K.M. SAMPALHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 04.166.932/0001-60  
 PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FTOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, Nº 25  
 BAIRRO: JARDIM PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.659691/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12542.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.667629/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12553.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÉUTICOS-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT,176  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 14.829.877/0001-17  
 PROCESSO: 25351.620122/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12472.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 40.787.152/0001-09  
 PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12574.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 02.376.381/0001-33  
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cosmed m distribuidora de medicamentos e cosmeticos ltda  
 ENDEREÇO: travessa tenente medeiros 315 A  
 BAIRRO: centro CEP: 59140020 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 13.710.765/0001-67  
 PROCESSO: 25351.619958/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12519.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral  
 BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 06.144.877/0001-32  
 PROCESSO: 25351.674707/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12610.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423  
 BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
 CNPJ: 07.222.185/0001-28  
 PROCESSO: 25351.641027/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12496.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Start Transporte e Entrega de Volumes Ltda  
 ENDEREÇO: BIA SUL QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-LA 301  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225543 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 33.511.627/0001-66  
 PROCESSO: 25351.664567/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12532.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106  
 BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05  
 PROCESSO: 25351.644852/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.239.521/0001-08  
 PROCESSO: 25351.660648/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12549.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EPOINIA, Nº 412  
 BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.468.279/0001-36  
 PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40  
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG  
 CNPJ: 10.791.631/0001-20  
 PROCESSO: 25351.658819/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12534.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183  
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.430.231/0001-84  
 PROCESSO: 25351.619466/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12456.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834  
 BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 10.645.510/0001-70  
 PROCESSO: 25351.619195/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12520.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 PROCESSO: 25351.662776/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12562.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324  
 BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 09.322.594/0001-21  
 PROCESSO: 25351.671474/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12615.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GERALMAX A. COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua guido duarte, 58  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020400 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 05.246.125/0001-10  
 PROCESSO: 25351.663361/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12518.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rickson Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli  
 ENDEREÇO: rua manoel garani 91  
 BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 20.732.481/0001-37  
 PROCESSO: 25351.650355/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12468.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA



## ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 03.608.196/0001-90  
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
 PROCESSO: 25351.651153/2008-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do requerimento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.  
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: Phytoplenus Biotivos S.A.	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1301	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.352305/2014-91	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b>	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal: Extrato hidroalcoólico de calêndula.	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b>	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: cloridrato de clindamicina (etaps de síntese química)	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABERAS/MA  
 CNPJ: 00.795.813/0001-15  
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: servimed comercial ltda  
 ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400  
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 44.463.156/0022-09  
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki firma comercio e representações ltda  
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba,973  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 12.500.654/0001-63  
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do requerimento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21  
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP  
 CNPJ: 02.627.927/0001-81  
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01  
 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 02.970.251/0001-24  
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia ac 407, 1962  
 BAIRRO: sertão imaruí CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 83.461.681/0001-12  
 PROCESSO: 25024.003544/00-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO


EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 07.322.744/0001-71  
 PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56  
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 61.565.735/0001-57  
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196  
 BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 20.636.419/0001-41  
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.351.745/0001-49  
 PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.477.571/0001-47  
 PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME  
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB  
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 47.943.409/0001-69  
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua teixeira de Freitas, 552  
 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

02260417002/2022

FOLHA nº 260

Rubrica

2260457002/2022

FOLHA nº 261  
  
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038262532009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018

NOME ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

FILIAÇÃO NOEL MENDES PEREIRA E NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 18/08/1994

DOC BRIGEM NASC. N.494808 FLS.221 LIV.A55

CPF 604785473-74

SÃO LUIS - MA


ASSINATURA DO TITULAR   
LEI Nº 116 DE 28/03/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1857761743



PODERAR ENNETO



ASSINATURA DO TITULAR  
Adna Ester Gonçalves Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA nº 269

Secretaria da Fazenda  
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.212.530/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.217608-1

**Razão Social:** MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TRINTA E SEIS

**Número:** 19 **Complemento:** QUADRA55

**Bairro:** JARDIM SAO CRISTOVAO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65055970 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

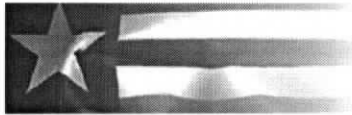
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/03/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

02 260457 002 / 2022



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**  
**CGC:** 07.212.530/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.217608-1  
**Razão Social:** MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**  
**Logradouro:** RUA TRINTA E SEIS  
**Número:** 19 **Complemento:** QUADRA55  
**Bairro:** JARDIM SAO CRISTOVAO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65055970 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**CNAE** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**Principal:**

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR


**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**  
NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800),  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2011, 01/01/2011,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/03/2022  
**Número da Consulta:**

02 260457002/2022

FOLHA nº 264  
  
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENITAL 038262532009-0 DATA DE EMISSÃO 19/07/2018

NOME ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

RELACÃO NOEL MENDES PEREIRA E NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SAO LUIS - MA 18/08/1994

DOC ORIGEM NASC. N.494808 FLS.221 LIV.A55

CPF 604785473-74

IDENTIFICACIONAL ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz* VIA-02  
LEI Nº 116 DE 29/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI/97701743

FOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Adna Ester Gonçalves Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

02260457002/2022

FOLHA nº 265

*ll*

Rubrica



ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA  
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 01.253.053/0001-87  
 PROCESSO: 25351.675809/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12608.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFE, 1595  
 BAIRRO: VILA AMELIA CEP: 14050230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 56.001.720/0001-26  
 PROCESSO: 25351.392511/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12482.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1015 Nº 881 QD 119 IT 28  
 BAIRRO: ST. PEDRO LUVICO CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.750.894/0001-90  
 PROCESSO: 25351.674762/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12612.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAMED - PATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 49, TÉRREO, LOTE 09, QUADRA 02  
 BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 01.808.913/0001-00  
 PROCESSO: 25351.655855/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12461.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº941  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 03.807.939/0001-50  
 PROCESSO: 25351.667859/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12588.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A  
 BAIRRO: CLUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 09.344.834/0001-99  
 PROCESSO: 25351.663294/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12521.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B  
 BAIRRO: Jardim Porinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 44.689.768/0001-90  
 PROCESSO: 25351.539929/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12582.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS-ME  
 ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 50 - LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55004430 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 69.940.443/0001-69  
 PROCESSO: 25351.668485/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12605.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA TRINEU FLORÊNCIO DE MENEZES Nº 06  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 41.053.497/0001-93  
 PROCESSO: 25351.666765/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12578.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129  
 BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.748.868/0001-89  
 PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870006 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.661382/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12541.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 04.166.932/0001-60  
 PROCESSO: 25351.655540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, Nº 25  
 BAIRRO: JARDIM PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.659691/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12542.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.667629/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12553.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT,176  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 14.829.827/0001-17  
 PROCESSO: 25351.620122/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12472.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 40.787.152/0001-09  
 PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12574.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 02.376.381/0001-33  
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: oommed m distribuidora de medicamentos e cosmeticos Ltda  
 ENDEREÇO: travessa tenente medeiros 315 A  
 BAIRRO: centro CEP: 59140020 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 13.710.765/0001-67  
 PROCESSO: 25351.619958/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12519.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral  
 BAIRRO: Vila Lobos CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 06.144.877/0001-32  
 PROCESSO: 25351.674707/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12610.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423  
 BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
 CNPJ: 07.222.183/0001-28  
 PROCESSO: 25351.641027/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12496.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Start Transporte e Entrega de Volumens Ltda  
 ENDEREÇO: SIA SUL QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-LA 301  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225543 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 33.511.627/0001-66  
 PROCESSO: 25351.664567/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12532.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos Ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106  
 BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05  
 PROCESSO: 25351.644852/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.239.521/0001-08  
 PROCESSO: 25351.660648/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12549.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EPONINA, Nº 412  
 BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.468.279/0001-36  
 PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40  
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG  
 CNPJ: 10.791.631/0001-20  
 PROCESSO: 25351.658819/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12534.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CARMV SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183  
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.430.231/0001-84  
 PROCESSO: 25351.619466/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12456.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834  
 BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 10.645.510/0001-70  
 PROCESSO: 25351.619195/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12520.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 36/PRODUTO LEAL QUADRA 55, Nº 19  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 PROCESSO: 25351.662776/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12562.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324  
 BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 09.322.594/0001-21  
 PROCESSO: 25351.671474/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12615.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GERALMAX A. COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua guido duarte, 58  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020400 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 05.246.125/0001-10  
 PROCESSO: 25351.663361/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12518.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rickson Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli  
 ENDEREÇO: rua manuel garani 91  
 BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 20.732.481/0001-37  
 PROCESSO: 25351.650355/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12468.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA



## ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 03.608.196/0001-90  
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: POLYMEDH, EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
 PROCESSO: 25351.651153/2008-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:  
 Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.  
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 07.322.744/0001-71  
 PROCESSO: 25351.659820/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12538.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56  
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 61.565.735/0001-57  
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196  
 BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 20.636.419/0001-41  
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.531.745/0001-49  
 PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.477.571/0001-47  
 PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 00.956.869/0001-04  
 PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME  
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB  
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 57.943.409/0001-69  
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua teixeira de Freitas, 552  
 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: Phytoplenus Bioativos S.A	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b>	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal: Extrato hidroglicólico de cáscara.	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 3 Hui Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b>	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: cloridrato de clindamicina (cápsula de síntese química)	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
 CNPJ: 00.795.813/0001-15  
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: servimed comercial ltda  
 ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400  
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 44.463.156/0022-09  
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda  
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba, 973  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 12.500.654/0001-63  
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21  
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP  
 CNPJ: 02.627.927/0001-81  
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01  
 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 02.970.251/0001-24  
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia ac 407, 1962  
 BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 83.461.681/0001-12  
 PROCESSO: 25024.003544/00-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 2604 17 002/2022

FOLHA nº 267

*ll*

Rubrica



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo: MAC2201874720</b>
<b>NIRE 21200573869</b> <b>CNPJ 07.212.530/0001-42</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220322260	31/03/2022	BALANCO
318	20220361851	23/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20211066818	18/08/2021	BALANCO
002	20201100479	25/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200598430	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160572215	27/07/2016	BALANCO
223	20150484895	23/06/2015	BALANCO
223	20140708600	13/10/2014	BALANCO
223	20130772062	25/10/2013	BALANCO
223	20120399180	26/06/2012	BALANCO
316	20120383373	14/06/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120197847	03/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110370260	07/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20110368959	03/06/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20110310764	12/05/2011	BALANCO
223	20100118321	16/03/2010	BALANCO
002	20090703103	07/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090053893	04/02/2009	BALANCO
223	20080300170	31/07/2008	BALANCO
223	20080300162	31/07/2008	BALANCO
002	20070205906	31/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060207175	22/06/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050322761	31/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050032399	11/02/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200573869	11/02/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 11:30:36 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XS10GGZY**.



MAC2201874720

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral

02 260437 002/2022

FOLHA nº 268



Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

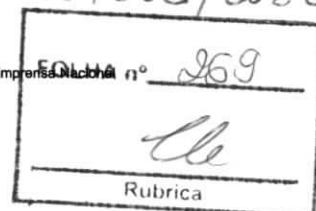
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		Protocolo: MAC2201874583	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42	Data de Ato Constitutivo 11/02/2005	Início de Atividade 18/01/2005
Endereço Completo Rua TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO		CPF/CNPJ 896.300.923-87	Participação no capital R\$ 500.000,00
Dados do Administrador Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO		CPF 896.300.923-87	Espécie de sócio Sócio
Último Arquivamento Data 31/03/2022		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Número 20220322260		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 11:07:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XIU2GFLO.

MAC2201874583

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2022 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 191

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 620, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**

### ANEXO

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03  
- AUTORIZ/MS: 1092618 - AE: 1233026

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 287 A

MUNICÍPIO: IBIAÇÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 4452692/21-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME - CNPJ: 05.888.603/0001-95 -  
AUTORIZ/MS: 1095585 - AE: 1234109

ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0047562/22-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.212.530/0001-42 -  
AUTORIZ/MS: 1125621

ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0273215/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04 -  
AUTORIZ/MS: 1100881 - AE: 1226762

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1355

MUNICÍPIO: JOINVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 3347333/21-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



2202/200417002/2022

FOLHA nº 270

*ll*

Rubrica

ALIANÇA SIMONE COM  
IDENTIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

REGISTRO DE CASAMENTO DE SÃO LUIS DO MARANHÃO - Rua do Engenho, 8 - Barro Preto, São Luís - Maranhão - CEP: 650-100 - Fone: (98) 301-5400 - www.tabelionato.sp.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé



Andriela Nogueira Castro - Excrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745FSCDVK3QJDSG0P53

Data/Hora: 07/03/2022 16:31:24, Alg. 13,18, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <http://sao.luis.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000091683898-6 DATA DE EMISSÃO 26/12/2005

NOME ERISVALTON DINIZ ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE MARINHO DE ARAUJO E RAIMUNDA DINIZ ARAUJO

NATURALIDADE MATA ROMA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1955

DOC. CIVIL EM CASAM. N. 449 FLS. 50 LIV. 3 - B-AUX

896300923-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 1988-233

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*fully*

02 260457002/2022

FOLHA nº 273

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 039262532009-0

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

NOME: ADINA ESTER GONÇALVES PEREIRA

NOBRES: NOEL MENDES PEREIRA E NOBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

SAO LUIS - MA

NASC. N. 494808 FLS. 221 LIV. ASS

DATA DE REGISTRO: 18/08/1994

604785473-74

ESTRUTURA DE REGISTRO: 18/08/1994

VIA-02

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Para serviços - Diário Jurídico - São Luís/MA - CEP: 65.050-410 e endereço: Rua 311, S/Nº - Centro - São Luís/MA

A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, o que dou fé

Pod. Judiciário - T. J. MA


Andréia Nogueira Castro - Escrivente Autorizada

Selo AUTENT15674556AMB3DX1915LD7Z

Data/hora: 07/03/2022 16:31:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://sede.jtma.jus.br>



ADINA ESTER GONÇALVES PEREIRA

02260457002/2022

FOLHA nº 272  
Rubrica



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

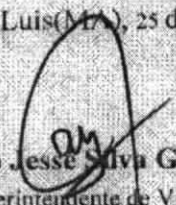
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATESTADO SANITÁRIO N.º 002545/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Trinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

São Luís(MA), 25 de Novembro de 2021.


  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

ATA DO SECRETARIAL  
002545/2021

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping - Povoado Subaé - Bairro Itaú - São Luís, MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3215-8008 - www.6tabelionato.net.br

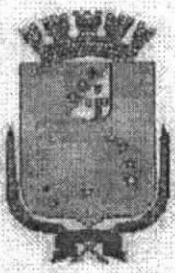
A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT15674506WLHKUE7VTLJR25  
 Data/Hora: 07/03/2022 16:31:06, Alo. 13 18, Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

02 260417002/2022

FOLHA n° 273  
RUBRICA



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002546/2021

A SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º:07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Trinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

Sao Luis(MA), 25 de Novembro de 2021.


**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

ALTO SUCENTE  
SELO DE AUTENTICIDADE

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1.º - São Luís, Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Pólo Subsolo - Bairro Itaipá - São Luís-MA - CEP 65.195-470 - Telefone: (98) 3015-2006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA.  
 Selo: AUTENT166745CHWWWSC1H32QEBB7  
 Data/Hora: 07/03/2022 16:31:08. Alo: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

02260457002/2021

FOLHA n° 274

Rubrica



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATESTADO SANITÁRIO N.º 002544/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua Tinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

São Luis(MA), 25 de Novembro de 2021.

**Zilmair C. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

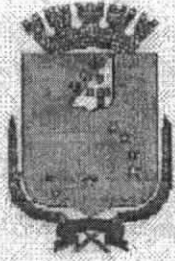
**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luis Rod. da França, 8 - Itá Anil Shopping, Povoado Subúrbio - Bairro Tintal - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT156745U65KQCLR3ILCI521  
 Data/Hora: 07/03/2022 16:31:10; Ato: 13.18; Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

02 260417-002/2002

FOLHA n° 275  
Rubrica



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002494/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE MÓVEL PLACA FTW 5J44** - CNPJ N.º:07.212.530/0001-42, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Rua Frinta e Seis, 19, Quadra 55, Jardim São Cristovão, nesta cidade.

São Luís(MA), 09 de Novembro de 2021.

**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** MA

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1 Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio And Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Tuna - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6000 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA.  
Selo: AJTENT166746JUGAUDQUC194BPJ95  
Data/Hora: 07/03/2022 16:31:13, Alg: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol  
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

**ALTO SOMENTE COM  
PONTILHEIRO**

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA**  
**CÉLULA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

02 260457002/2022  
FOLHA nº 276  
Usuário  
89630092387  
Impresso  
06/01/2021 - 17:15h

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Nos termos da DECRETO Nº 372/2017 - GABIN, de 14 de Julho de 2017, fica este contribuinte CREDENCIADO a utilizar o benefício fiscal aqui especificado, pelo prazo abaixo definido, observadas as condicionantes dispostas nos Artigos 6º e 7º do Regulamento do ICMS, bem como quaisquer outras definidas na Legislação Estadual para o benefício aqui concedido.

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CONTRIBUINTE:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 07.212.530/0001-42  
**CAD/ICMS:** 122176081  
**ENDEREÇO:** RUA TRINTA E SEIS, 19, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, SAO LUIS - MA, CEP

**DADOS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**BENEFÍCIO CONCEDIDO:** ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
**NÚMERO DO TERMO:** 15323721  
**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 06/01/2021  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/12/2022

Fica o credenciado CIENTIFICADO de que a incorrência em qualquer uma das situações abaixo relacionadas acarretará na revogação imediata deste Termo de Credenciamento, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente, só podendo ser concedido novamente a partir

**SITUAÇÕES QUE PROVOCAM A REVOGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

- I - inadimplência;
- II - omissão de declaração de informações econômico-fiscais;
- III - inscrição em dívida ativa sem suspensão da exigibilidade;
- IV - falta de emissão de cupom fiscal nas vendas a consumidor;
- V - falta de entrega de documentos fiscais quando exigidos em processo de fiscalização;
- VI - não entregar, ou entregar em desacordo com a legislação quando obrigado, no prazo estabelecido, o arquivo eletrônico/digital de que trata o Convênio ICMS 57/95 bem como o ajuste SINIEF 02/2009;
- VII - não ser emitente regular de nota fiscal eletrônica, quando obrigado por dispositivo legal;
- VIII - efetuar a escrituração fiscal e/ou a apuração do ICMS em desacordo com a Legislação Tributária;
- IX - ter praticado ação caracterizada como crime contra a Ordem Tributária;

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EP

CNPJ/CEI/CPF: 07.212.530/0001-42

Endereço: 36/PEDRO LEAL, 19 QUADRA 55

Município: SAO LUIS/MA

Esp. do Estab.: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Cargo: FARMACÊUTICA

CBO: 223405

Admissão: 09 de Agosto de 2021

Registro N°: 00027

Remuneração Especificada: R\$ 2.529,19 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) \*\*\*\*\*

*Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda*  
*Prisvalton Diniz Araújo*

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO CI TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO CI TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD N° .....

FGTS N° DA CONTA: .....



22/12/2022 17:04:02

FOLHA nº 278  
Rubrica

**ADNA ESTER GONCALVES PEREIRA**

FILIAÇÃO.....: NOEL MENDES PEREIRA

NUBIA CRISTINA MENDES GONCALVES

NASCIMENTO.....: 18/08/1994

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SÃO LUÍS - MA

DOCUMENTO.....: R.G. 0382625320090 SESP MA 12/11/2009

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 604.785.473-74 CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

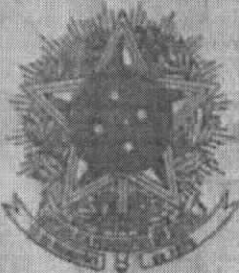
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/MA - 10/12/2015

SILVIO CONCEICAO PINHEIRO  
Supervisor Administrativo Regional de Transporte e Segurança em Rodovias do Maranhão

ASSINATURA DO TITULAR

02 260447002/2007

FOLHA n° 279  
Rubrica



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
140.15194.84-1

NÚMERO  
2993144

SÉRIE  
0050

UF  
MA

*Adna Ester Gonçalves Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR



VALIDE

022604157002/2022

**Solicitante**

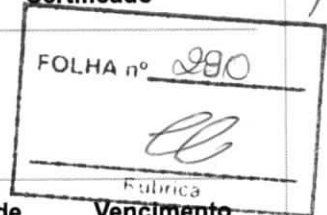
**Vigentes**

**Publicação**

**Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento  
do  
Certificado**

MED SUL PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

Medicamentos

02/03/2022

01/03/2024

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ**

07.212.530/0001-42

**Endereço Completo**

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130 - SÃO LUÍS/MA

**Telefone**

(98) -3245-3807

**Responsável Técnico**

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

**Responsável Legal**

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.04.945-7 (UM8694L4H01H)

**Data do Cadastro**

12/01/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25014.017537/2008-40

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

02260457002/2022

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Medicamentos	02/03/2022	01/03/2024

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ**

07.212.530/0001-42

**Endereço Completo**

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130 - SÃO LUÍS/MA

**Telefone**

(98) -3245-3807

**Responsável Técnico**

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

**Responsável Legal**

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.12.562-1

**Data do Cadastro**

17/11/2014

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.662776/2014-54

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

02 260457002/2022

FOLHA nº 284

Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
5740 / MA

NOME  
DRª. ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
18/08/1984

DATA DE CONCLUSÃO  
30/01/2018

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
FES

NATURALIDADE/UF  
SÃO LUIS / MA

*Adna Ester Gonçalves Pereira*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO  
NOEL ESTER GONÇALVES PEREIRA  
NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

RG  
0387623320090 SSP MA 19/07/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO  
19/07/2018

CPF  
604.785.473-74

TÍTULO DE IDENTIFICADOR  
072357841112

ZONA  
URB

SEÇÃO  
334

GRUPO SANGÜÍNEO  
O

FADEP  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES


LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
14/01/2021

*Luiz Santos Lourenço*  
LUIS SANTOS LOURENÇO  
CONTINHO  
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.206/75.

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PEQUENO HERÓDOTE DE CAVALLANTE LIMA - Tabela 1 - São Luis, Rio de Franco 8 - Rio Ajmí Shopping - Av. S. Sebastião - Bairro Jm - São Luis/MA - CEP: 65.504-210 - Telefone: (98) 3914-8339 - www.tabelionato.net.br



A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe

Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

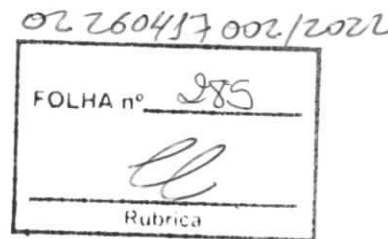
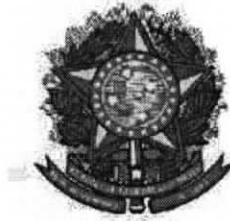
Selo: AUTENT1567450SHK7PCNOUSFBF13

Data/hora: 07/03/2022 16:31:19. Alg: 13.18. Total R\$ 5,69 Emcl

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CONFIRMAÇÃO**  
**CONFIRMAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	07.212.530/0001-42		
<b>Razão Social:</b>	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 31 DATA: 09/01/2009		
<b>Autorização/MS:</b>	8049457	<b>Data Publicação:</b>	12/01/2009
<b>Endereço:</b>	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19		
<b>Bairro:</b>	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65055130	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



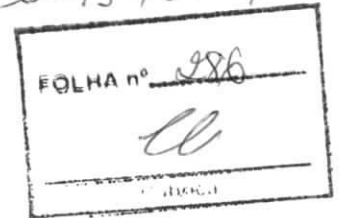
Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713361** e o código CRC **6DFE7819**.



02 260457002 / 2022



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	07.212.530/0001-42		
<b>Razão Social:</b>	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 4457 DATA: 14/11/2014		
<b>Autorização/MS:</b>	1125621	<b>Data Publicação:</b>	17/11/2014
<b>Endereço:</b>	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19		
<b>Bairro:</b>	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65055130	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



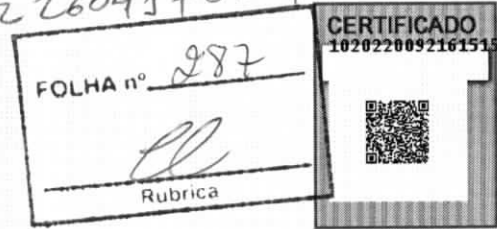
Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713388** e o código CRC **8DEDE791**.



02260457002/2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
53610005	07.212.530/0001-42	92120222338657
RAZÃO SOCIAL		
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
MED SUL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R TRINTA E SEIS Nºmero: 19 Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO QUADRA55 CEP: 65055970, -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

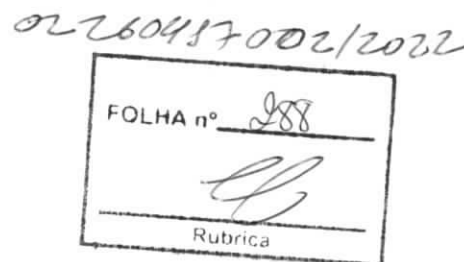
### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
CCC8FF7B9A9678AA8B525C43B7317A61

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 1.587 na data de **25/05/2020** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 07.212.530/0001-42

Endereço: Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, N.º 19 - Jardim São Cristovão - São Luís - MA CEP: 65055-130

Autorização de Funcionamento: 8.04.945-7 Expediente: 2177438/17-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até:25/05/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 26/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1028496** e o código CRC **5B0E5591**.